# O cinqüentenário da CNBB

FERNANDO CÂMARA*

Contando com a participação de 316 bispos, 30 assessores e 94 convidados especiais, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) comemorou em sua 40ª. Assembléia Geral, realizada nos dias 10 a 19 de abril de 2002, em Itaici, São Paulo, meio século de profícua existência.

O importante evento contou com a presença do eminente cardeal Giovanni Batista Re, Prefeito da Congregação dos Bispos e portador de uma mensagem de congratulações do Papa João Paulo II ao Episcopado brasileiro e a todos os fiéis de nosso país, a qual foi lida na missa de abertura dessa Assembléia Geral.

No encerramento desse tradicional encontro, dentre outras resoluções, foi lançado um documento em que a CNBB desafia as nossas lideranças políticas e a sociedade de um modo geral a superarem a fome e a miséria existentes em nosso país.

Muita gente desconhece que a criação desta entidade foi idéia do saudoso cearense Dom Hélder Pessoa Câmara, figura de projeção internacional e a mais destacada expressão da Igreja Católica no Brasil em sua época.

Em 1950, indo a Roma participar de um Congresso Mundial do Apostolado Leigo, ele conseguiu, graças à intermediação do então Núncio Apostólico no Brasil, Dom Carlos Chiarlo, ser recebido pelo Subsecretário de Estado do Vaticano, Mons. Giovanni Batista Montini, que não era ainda cardeal e foi mais tarde Papa (21.junho.1963 – 06.agosto.1978), com o nome de Paulo VI.

Durante esse encontro, D. Hélder, que não havia sido ainda promovido às honras episcopais, falou da necessidade de se fundar uma Conferência Nacional de Bispos, que funcionaria como

* Sócio Efetivo do Instituto do Ceará.

um secretariado para assistir os bispos na solução de seus problemas e tornar efetiva a colegialidade episcopal. Depois de ouví-lo atentamente, o subsecretário fez a seguinte observação: "Mas o senhor é apenas um sacerdote e já se preocupa com a criação de um órgão de âmbito episcopal ?". O padre Hélder Câmara não se deu por vencido e respondeu na mesma moeda: "E V. Rvma. não é apenas monsenhor e exerce o cargo de subsecretário que é função privativa de cardeal?". Ambos riram com esta observação, nascendo daí uma sólida amizade entre eles.

Dois anos mais tarde, em 1952, no pontificado do papa Pio XII (02.março.1939 – 09.outubro.1958), a Santa Sé autorizou a criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Nessa época, D. Hélder, já bispo auxiliar do Rio de Janeiro, foi escolhido seu secretário-geral, cargo que ocupou até 1964. E o primeiro presidente eleito foi o cardeal-arcebispo de São Paulo, Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, posteriormente transferido para Aparecida do Norte.

Naquela ocasião, foram definidas as finalidades da nova entidade de âmbito episcopal:

a) aprofundar cada vez mais a comunhão dos bispos;

b) estudar assuntos de interesse comum da Igreja no País, para melhor promover a ação pastoral orgânica;

c) deliberar em matérias de sua competência, segundo as normas do Direito comum ou de mandato especial da Sé Apostólica;

d) manifestar solicitude pela Igreja Católica universal, através da comunhão e colaboração com a Sé Apostólica e com as outras Conferências Episcopais; e,

e) cuidar do relacionamento com os poderes públicos, a serviço do bem comum, ressalvado o conveniente entendimento com a Nunciatura Apostólica, no âmbito de sua competência específica.

Hoje, em quase todos os países existe a Conferência Nacional dos Bispos, um modelo copiado do Brasil, que além de assessorar os nossos Pastores, tornou-se, também, um foro especial na defesa da Igreja e dos direitos humanos.

No passado, desde mesmo os tempos coloniais, os bispos nacionais reuniam-se através de suas Províncias Eclesiásticas para debaterem seus problemas e tomarem suas resoluções.

Em 1514, o Papa Leão X, que ocupou o trono de São Pedro de 17.março.1513 a 01.dezembro.1521, criou o bispado de Funchal, na Ilha da Madeira, ainda hoje uma colônia portuguesa, do qual ficou dependendo a Igreja do Brasil, que não era ainda sede episcopal.

Através da Bula SUPER SPECULA MILITANTIS ECCLESIAES, do pontífice Júlio III (08.fevereiro.1550 – 23.março.1555), bula esta datada de 25 de fevereiro de 1551, foi criado o 1º. bispado do Brasil, sediado em Salvador, na Bahia, figurando o mesmo como diocese sufragânea de Lisboa.

Somente em 1676, no pontificado de Inocêncio XI (21.setembro.1676 – 12.agosto.1689), foi criada a primeira Província Eclesiástica do Brasil, com a elevação de Salvador à categoria de arcebispado, tendo como sufragâneas as recém-criadas dioceses do Rio de Janeiro e de Olinda, e mais os bispados de São Tomé e de Angola, colônias portuguesas no continente africano.

Em 22 de maio de 1702 tomava posse em Salvador, como 5º. Arcebispo da Bahia, Dom Sebastião Monteiro da Vide, um dos mais cultos e dinâmicos pastores que ocuparam a sede Primacial baiana. Era português, e durante oito anos estudara na Universidade de Coimbra, onde doutorou-se em Direito Canônico e Civil. Exercera destacadas funções eclesiásticas, tais como Fiscal da Cúria Arquidiocesana e Vigário Geral, primeiramente em Setúbal e depois em Lisboa.

Nomeado pelo Rei Dom Pedro II, de Portugal, para Arcebispo da Bahia, em 8 de maio de 1701, teve a sua nomeação confirmada pelo Papa Clemente XI (23.novembro.1700 – 19.março.1721), em 8 de agosto do mesmo ano. Foi um virtuoso e abnegado Pastor, muito realizando, em seu longo episcopado (1702 - 1722) na chefia da Igreja baiana.

Em quatro oportunidades, visitou pastoralmente a sua imensa Arquidiocese, criando mais de vinte paróquias, escrevendo também um Catecismo, que foi distribuído em todo o Brasil. Construiu a primitiva Igreja de São Pedro dos Clérigos e o Palácio da Sé.

Promulgou o Regimento do Auditório Eclesiástico daquele Arcebispado e oficializou os Estatutos do Cabido da Sé. Com o falecimento de Dom Sancho de Paro, Conde de Cimieiro, governou a Bahia até a nomeação do sucessor.

Todavia, o que mais o projetou foi a realização de um Sínodo, o primeiro a acontecer no Brasil e verificado em junho de 1707. O momento não era oportuno para este acontecimento, pois as dioceses de Olinda, no Brasil, e São Tomé, na África, estavam Sedes Vacantes, e o bispo do Rio de Janeiro, por motivos superiores, não pôde comparecer a esta reunião.

Mesmo assim o evento foi realizado contando apenas com a presença do arcebispo da Bahia e de seu colega bispo de Angola, que se abalou do continente africano para prestigiar o acontecimento, o qual acabou sendo uma assembléia de caráter diocesano.

Não obstante isto, foram promulgadas as CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA, editadas em Lisboa e depois reeditadas na cidade de Coimbra, em 1720. Este importante documento foi posteriormente adotado pelas outras dioceses brasileiras e africanas, e durante quase duzentos anos vigorou como a legislação eclesiástica oficial da Igreja no Brasil, pois somente em 15 de agosto de 1890, no alvorecer da República, realizou-se um novo Sínodo no Brasil, em São Paulo, com a participação do episcopado nacional.

A Bahia continuava sendo sede da única Província Eclesiástica do Brasil, tendo como sufragâneas as doze dioceses existentes em nossa Pátria. Esta situação permaneceu até 27 de abril de 1892, quando o papa Leão XIII (20.fevereiro.1878 – 20.julho.1903), através da Bula AD UNIVERSITAS ORBIS ECCLESIS, dividiu a Igreja do Brasil em duas Províncias Eclesiásticas: a do Norte, sediada em Salvador, e a do Sul, no Rio de Janeiro, cuja sede episcopal foi promovida a arcebispado e nomeado seu Pastor, o espanhol de Barcelona, D. João Fernando Tiago Esberard, na oportunidade bispo de Olinda e Recife.

Eram sufragâneas da primeira, as dioceses do Pará, Maranhão, Ceará, Olinda e Goiás, e as novas sedes episcopais do Amazonas e da Paraíba; enquanto da segunda, eram as dioceses de São Paulo,

Mariana, Diamantina, Cuiabá, Rio Grande do Sul, e as novas dioceses de Niterói e Curitiba. No decorrer dos anos, muitas outras dioceses foram criadas, aumentando também as Províncias Eclesiásticas, dado o elevado número de sedes episcopais em nosso país.

Com a fundação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em 1952, adotou-se uma nova sistemática: foram criadas Regionais, cada qual com seu representante no Conselho Permanente da CNBB, o qual se reúne semestralmente para organizar a agenda da Assembléia Geral, a ter lugar anualmente em Itaici.

Em todo o território nacional existem as seguintes Regionais: NORTE (1 e 2); NORDESTE (1, 2, 3, 4 e 5); LESTE (1 e 2); CENTRO-OESTE; NOROESTE; OESTE (1 e 2) e SUL (1, 2, 3 e 4). A Regional Nordeste 1, quando foi instalada, compreendia Ceará, Piauí e Maranhão, mas atualmente estes dois últimos Estados sediam, cada qual, sua própria Regional.

Na última eleição deste colegiado, em 19 de abril de 1999, com mandato de quatro anos, foi eleito presidente Dom Jayme Henrique Chemello, atual bispo de Pelotas, no Rio Grande do Sul, sendo vice-presidente Dom Marcelo Pinto Carvalheira, arcebispo da Paraíba; é secretário-geral da entidade, Dom Raymundo Damasceno Assis, bispo auxiliar de Brasília, DF.

Não resta a menor dúvida de que a CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, neste meio século de existência, muito já realizou e deu uma nova dinâmica à Igreja Católica no país, congregando o nosso Episcopado, no desejo do ideal cristão e no permanente combate às injustiças sociais contra o povo brasileiro.